

PORTARIA PGR N° 280 DE 16 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n° 4/2011/RJMB, de 12 de maio de 2011, do Subprocurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros, resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, contados de 22 de maio de 2011, o prazo concedido à Comissão encarregada de elaborar anteprojeto de Lei de Ofícios do Ministério Público Federal instituída pela Portaria PGR n° 657, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 48, de 22 dezembro de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União n° 94 de 18/05/2011, seção 2, página 94.

MPF
Ministério Público Federal